



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

DECRETO LUTO OFICIAL

DE 22 DE JULHO DE 2016

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS,
NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
JAGUARIBE.**

O Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas em vigor,

CONSIDERANDO que a trajetória de grande homem público que foi, deixou uma relevante colaboração sócio-político-econômica para o nosso município;

CONSIDERANDO que o Sr. Olívio Olivaldo Chaves, exerceu o cargo da administração pública municipal com muita dignidade e responsabilidade para o crescimento da nossa cidade;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Olívio Olivaldo Chaves, Ex-Prefeito de São João do Jaguaribe - CE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS** em decorrência do falecimento do Sr. Olívio Olivaldo Chaves, Ex-Prefeito do Município de São João do Jaguaribe, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

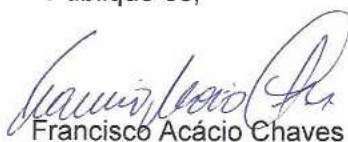
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, em 22 de julho de 2016.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Francisco Acácio Chaves

Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe